



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 014/2024, nomeado pela portaria 415/2024, que celebraram o Município e a Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Bom Princípio e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$10.000,00	15/05/2024
02	R\$10.000,00	
03	R\$4.000,00	
TOTAL:	R\$24.000,00	

Bom Princípio, 15 de maio de 2024.

Vanessa F. de O. Steffen

Secretária da Educação, Cultura e Desporto.